



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Procuradoria Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

PORTARIA nº 308.2023

Revoga a Portaria nº 1855.2022 que altera a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria 822.2021 que estabelece diretrizes gerais para a Gestão de Processos no âmbito do Ministério Público do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Portarias 823.2021 e 1855.2022 que institui e altera, respectivamente, a Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho, como macroprocesso finalístico, “Atuar em Arbitragem”.

Art. 2º. Os macroprocessos da Cadeia de Valor devem ser considerados nos termos do anexo dessa Portaria.

Art. 3º. A representação gráfica da Cadeia de Valor do Ministério Público do Trabalho será disponibilizada na página Institucional do portal do MPT, na Intranet e na Internet.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PGT nº 1855.2022, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

ANEXO
CADEIA DE VALOR DO MPT

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
Realizar coordenação e revisão da atuação de Membras e Membros e Órgãos do MPT
Atuar por instrumentos estratégicos na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão agente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar como órgão interveniente na defesa dos direitos fundamentais do trabalho
Atuar em Autocomposição
Atuar em Arbitragem
MACROPROCESSOS GERENCIAIS
Gerir transparência e atendimento ao cidadão
Regular e estabelecer políticas e diretrizes de atuação
Gerir exercício funcional de Membras e Membros
Coordenar governança e gestão estratégica
Prestar apoio técnico administrativo aos procedimentos e ações da área fim
Gerir tecnologia da informação e produção de dados
Realizar atividades administrativas e de infraestrutura
Gerir segurança institucional
Gerir pessoas
Realizar gestão orçamentária e financeira
Gerir comunicação institucional